

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 075/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 20 de Agosto de 2025.

Referência: Empresa: **G.O MEDICAL LTDA – CNPJ: 56.795.674/0001-84** - Processo Nº.: 00600.00015350/2025-69-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “SOROS E INJETÁVEIS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90065/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
15	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.	AMPOLA	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
15	1038700470029	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	20.08.2025	VÁLIDO	03/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO

OBS.: Item 15 (DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.) - Registro Anvisa nº 1038700470029 em consulta ao site (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>), foi verificado medidas de fiscalização vigentes, no entanto, como trata-se da conta de 25% (reservada) para o medicamento e que já houve a análise técnica da cota principal cujo registro apresentado é o mesmo, ora com a mesma restrição, e que já havia sido realizado diligência e resposta com esclarecimento de que o Laboratório Hypofarma informou através de carta que a Resolução nº 1.135 datada de 23.03.2025 determinou o recolhimento exclusivamente ao lote 23040261 do referido



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

medicamento. Afirma ainda que nenhum outro lote do mesmo produto está incluído ou afetado por essa decisão. **Portanto mediante aos esclarecimentos anteriormente apresentado, o produto encontra-se apto ao registro.**

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
Farmacêutica/DAF/SEMUSA
Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 1666/I





Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 21/08/2025, 09:50:41



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 20/08/2025, 14:40:27